



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 08
BITUPEDRO@HOTMAIL.COM
(88)9 9913-0600

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 011/2024, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA A QUEM
INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

À CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE:

Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadã de Várzea Alegre – CE, Nº. 266/2024, a Senhora **RAIMUNDA ALMEIDA VIEIRA**, cujo currículo em anexo faz parte deste Projeto de Resolução.

Art. 2º. – Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, em 10 de Setembro de 2024.

Pedro Bitu de Oliveira
PEDRO BITU DE OLIVEIRA

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 18/09/2024

Alan Salviano Lima
ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 25/09/2024

Alan Salviano Lima
ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

BIOGRAFIA
DE
RAIMUNDA ALMEIDA VIEIRA

Raimunda Almeida Vieira nasceu em 27 de fevereiro de 1950, no município de Jucás, Ceará, filha de Raimundo Alves de Almeida e Maria Alves de Moraes. Vinda de uma família numerosa, com quatro irmãos e quatro irmãs, sua infância foi marcada pela mudança de sua família, que retornou a Várzea Alegre, terra natal de seus pais, quando Raimunda tinha apenas cinco anos. Estabelecendo-se no Bairro Varzante, ela iniciou seus estudos no Colégio São Raimundo Nonato, onde cursou até o 8º ano.

Aos 20 anos, buscando ampliar sua formação, Raimunda se mudou para o Crato, onde residiu em um internato de freiras, sob a orientação de Madre Feitosa. Lá, ela deu início ao curso de pedagogia, que mais tarde consolidaria sua carreira como educadora.

Em 1972, em uma visita a seus pais em Várzea Alegre, Raimunda conheceu Geraldo Vieira de Moraes. O encontro foi o início de uma história de amor que resultou em um casamento que durou 49 anos, até o falecimento de seu esposo em 20 de janeiro de 2021. O casal formou uma família com seis filhos: Ricardo, Otávio Henrique, Eduardo, Alana, Aline (In memoriam) e Cícero Fernandes, e ainda, o orgulho de nove netos.

No âmbito profissional, sua trajetória começou cedo, entre 1969 e 1970, quando atuou como auxiliar administrativa no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Várzea Alegre, ao lado de figuras como Dona Albertina e o diretor "Seu Nobô". Nesse período, prestou serviços não apenas para Várzea Alegre, mas também para municípios vizinhos como Granjeiro e Campos Sales.

A partir de 1980, Raimunda ingressou na rede estadual de ensino, assumindo o cargo de professora efetiva, onde lecionou as disciplinas de português e geografia. Sua dedicação à educação a levou a buscar constante aprimoramento, concluindo em 1989 a licenciatura em Geografia pela Universidade Regional do Cariri e, em 1996, a pós-graduação em Planejamento Educacional. Durante mais de 26 anos, contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento educacional de Várzea Alegre, formando gerações de estudantes com seu comprometimento e profissionalismo.

Mulher de fé, guerreira e determinada, Raimunda sempre foi norteadada por valores sólidos, dedicando sua vida à educação de seus filhos e ao cumprimento de seus deveres profissionais e familiares. Seu exemplo de caráter, determinação e devoção fez dela uma referência para sua família e para a comunidade varzealegrense.

Raimunda Almeida Vieira é, sem dúvida, uma cidadã que honra a história de Várzea Alegre, deixando um legado de força, fé e contribuição à educação local.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAVA@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Após análise do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2024, de 10 de setembro de 2024, de autoria do vereador Pedro Bitu, que CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA A RAIMUNDA ALMEIDA VIEIRA, a Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada no 16 de setembro de 2024 do corrente ano, votou pela constitucionalidade da referida matéria.

É o parecer.

Várzea Alegre, 17 de setembro de 2024

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JUNIOR: _____

RELATOR(A): VALDELENE BITU DE OLIVEIRA: _____

SECRETÁRIO: LUIZ FRANCISCO DE SOUSA: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 18/09/2024

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 25/09/2024

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE